



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 5/2017 – CONSUNI

Aprova a migração de conselheira da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) para a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 17, parágrafo 1º, do Regimento Interno e o Memorando nº 8/DC-CH/UFFS/2017;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a migração da conselheira Rosiléa Garcia França, representante docente do *Campus* Chapecó, da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) para a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do CONSUNI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário

UFFS